



426 ✓

PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Processo EIV nº 55033/2016
TERMO ADITIVO nº 09/21 - DDN

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E VITTA VILA NIPÔNICA BRU
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e do Meio Ambiente, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **VITTA VILA NIPÔNICA BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.931/0001-54, com sede na Rua Newton Prado, s/nº, Quadra 07, Jardim Ana Lúcia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, por meio de seu representante **Mauri Ramos Andrade Leite**, CPF nº 678.332.842-20, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Newton Prado, s/nº, Quadra 07, Jardim Ana Lúcia, Bauru-SP, cadastrado na PMB sob nº 05/0488/002 e 009.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada no dia 12/05/2021, à folha 412 do processo administrativo nº 55033/2016, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 06/18 - DDN assinado em 09 de agosto de 2018, vide folhas 333 à 337 do processo administrativo nº 55033/2016;**

1.2. Referente ao item **“1.3 Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA”**, a solicitação de projeto de *“urbanização e paisagismo do sistema de lazer”* será substituída por:

“ Implantação de calçadas com largura mínima de 1,50m e recomposição de guias e sarjetas nas praças cadastradas como 05/0654/001 e 05/0655/001, na testada das ruas José Bechir e José Constantino, mediante aprovação de projeto pela Secretaria de Meio Ambiente.”

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 341 à 346 do processo nº 55033/2016 e determinada pelo GAE, na folha 412 do referido processo.

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 06/18 - DDN assinado em 09 de agosto de 2018, vide folhas 333 à 337 do processo administrativo nº 55033/2016**, permanecem válidas e inalteradas.

m

o



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 18 de junho de 2021.



VITTA VILA NIPÔNICA BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 24.291.931/0001-54
REPRESENTANTE: MAURI RAMOS ANDRADE LEITE
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DORIVAL JOSÉ CORAL

